

Data: 23 de ABRIL de 2026 – (Quinta – Feira) Horário: 14h							
AC = Ampla Concorrência   CN = Cotista Negro   CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio   CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência							
Natureza da vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
AC	912041347	Jéssica Luciane Rodrigues Frazão Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	122º		122º/-
AC	912041416	Lauany Lauriny Da Silva Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	123º		123º/-
AC	912041273	Gabriela Vieira Lopes	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	124º		124º/-
AC	912041627	Rodrigo Freitas Monteiro	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	125º		125º/-
AC	912041281	Giovana Lemos Rocha	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	126º		126º/-
AC	912041048	Ana Julia Araujo	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	127º		127º/-
AC	912041591	Paulo Da Silva Lira	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	128º		128º/-
AC	912041576	Otni De Freitas Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	129º		129º/-
AC	912041224	Élton Nunes De Freitas	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	130º		130º/-
AC	912041272	Gabriela Marques Matte	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	131º		131º/-
AC	912041205	Eduardo Nascimento Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	132º		132º/-
CN	911011023	Fabiana Janaina Rosa Dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Água Clara	AC	11º		11º/-

EDITAL n. 40/2026 - SAD/SED/ADM-II  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM-II, de 4 de setembro de 2024 e o Edital n. 35/2026 de 24 de fevereiro de 2026 ampliando as vagas do processo seletivo, tornam pública para conhecimento dos interessados, a **convocação dos candidatos** relacionados no Anexo II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

- Anexo I consta a lista do endereço para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.
- Anexo II consta a lista com a relação dos candidatos convocados para contratação.
- A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.
- A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
  - Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
  - Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024.
- Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), a partir das 14h do dia 15 de Abril de 2026, qualquer dúvida entrar em contato no telefone **(67) 3318-2393**.
  1. Ao acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SED/ADM-II/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo e confirmar o envio das informações.

5.2. Após a realização do procedimento descrito no item 4.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

5.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

5.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursos.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursos.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursos.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

5.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do

candidato, não se admitindo contas conjuntas.

6. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.604;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato.

7. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horário e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM-II/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

8. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de AdministraçãoHÉLIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação**ANEXO I AO EDITAL n. 40/2026 – SAD/SED/ADM-II  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024**

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
<b>EE LUIS VAZ DE CAMÕES</b> - Av. Presidente Vargas, 113 Distrito Ipezal - CEP:79787-000	ANGELICA - DISTRITO IPEZAL
<b>EE CASTELO BRANCO</b> - R. Duque de Caxias, 377 Centro - CEP: 79260-000	BELA VISTA
<b>EE HERMELINA BARBOSA LEAL</b> - R. Dr. Manoel, Tomas Da Silva, 678, Centro - CEP: 79540-000	CASSILÂNDIA
<b>EE PROF. ESTEFANA CENTURION GAMBARRA</b> - Rua: Cecílio Mascarenhas Centro - 79215-000	DOIS IRMÃOS DO BURITI
<b>EE ALZIRO LOPES</b> - Rua Dr. Hyran Garcete, 2.000 Planalto - CEP:79230-000	GUIA LOPES DA LAGUNA
<b>EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS</b> - Av. Mato Grosso, 1.860 - Centro - CEP: 79965-000	ITAQUIRAÍ
<b>EE LEME DO PRADO</b> - Rua Almirante Barroso, 77 Centro - CEP: 79370-000	LÁDARIO
<b>EE CASTELO BRANCO</b> - Av. Campo Grande, 1.650 Centro, CEP: 79980-000	MUNDO NOVO
<b>EE JOSÉ BONIFÁCIO</b> - Rua 13 de Maio, 1.010 Centro - CEP: 79280-000	PORTO MURTINHO
<b>EE JOSÉ ALVES RIBEIRO</b> - Rua Duque de Caxias, 227 Centro CEP: 79450-000	ROCHEDO
<b>EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO</b> - Assentamento Eldorado - CEP: 79110-000	SIDROLÂNDIA - ASSENTAMENTO ELDORADO
<b>EE COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA</b> - R. da Cana, 72 Centro 79415-000	SONORA
<b>EE DR. MARTINHO MARQUES</b> - Av. Getúlio Vargas, 59 Centro CEP:79765-000	TAQUARUSSU

**ANEXO II AO EDITAL n. 40/2026 – SAD/SED/ADM-II  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 23 de ABRIL de 2026 – (Quinta – Feira) Horário: 14h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio  
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
AC	930203060	Maria Aparecida Lopes	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	16º	
AC	930203045	Edna Pissurno	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	17º	
AC	930303014	Fabiany Luiza Silva Barbosa	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	15º	

Data: 23 de ABRIL de 2026 – (Quinta – Feira) Horário: 14h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio  
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

AC	930373048	Alex De Souza Figueiredo	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	9º	
AC	930373050	Andreia Neves Medeiros	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	10º	
AC	930373059	Crislainy Dos Santos Silva	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	11º	
AC	930373061	Danilo Aquino Alves	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	12º	
AC	930463069	Zilda Vieira Da Silva	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	10º	
AC	930463046	Erinete Barbosa De Souza	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	11º	
AC	930563042	Dianna Cristina Barbosa Magalhães	Agente de Limpeza - Ladário	AC	9º	
AC	930693057	Maria Cristina Silva	Agente de Limpeza - Porto Murtinho	AC	8º	
AC	930783055	Joice Camila Pereira Da Silva	Agente de Limpeza - Sonora	AC	9º	
AC	930803012	Dayane Pinheiro Cardoso	Agente de Limpeza - Taquarussu	AC	5º	
AC	930093023	Silvia Minhos Sarate	Agente de Merenda - Angélica - Distrito Ipezal	AC	7º	
AC	930203016	Eronilda Medina Valençoela	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	15º	
AC	930493016	Marciana Aparecida De Oliveira Amaral	Agente de Merenda - Itaquiraí	AC	7º	
AC	930603021	Kathlen Michaela Lima Da Cruz	Agente de Merenda - Mundo Novo	AC	9º	
AC	930693019	Katia Luciana Maldonado	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	10º	
AC	930693025	Maria De Lourdes Amarilha Dominguez	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	11º	
AC	930693012	Erinaldo Ferreira Silva	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	12º	
AC	930733014	Maria Aparecida Da Silva	Agente de Merenda - Rochedo	AC	6º	
AC	930733004	Camilla Da Cruz Gomes	Agente de Merenda - Rochedo	AC	7º	
AC	930773006	Carla Vitória Da Silva Andrade	Agente de Merenda - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	9º	
AC	930803001	Aline Da Silva Francisco	Agente de Merenda - Taquarussu	AC	5º	

### Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**EDITAL ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 5/2026**  
**CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 1/2026, torna pública a convocação dos candidatos habilitados na 1ª etapa do Processo